



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TOTAL DA UNIDADE:	18.925,79	18.925,79
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	21.248,03
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	21.248,03	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.248,03	21.248,03
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	20.701,75
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	355.754,25
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.701,75	0,00
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	355.754,25	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	376.456,00	376.456,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	13.715,93	0,00
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	13.715,93
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.715,93	13.715,93
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	23.250,36	0,00
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	23.250,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.250,36	23.250,36
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO		
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	22.547,23	0,00
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	22.547,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.547,23	22.547,23
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV -		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	27.263,73	0,00
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	27.263,73
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.263,73	27.263,73
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	80.110,99
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	80.110,99	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.110,99	80.110,99
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00/15001002 - Contratacao p/Tempo Determinado	61.522,27	0,00
3.1.90.04.00/16000000 - Contratacao p/Tempo Determinado	0,00	235.594,64
3.1.90.11.00/15001002 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	61.522,27
3.1.90.11.00/16000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	235.594,64	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	297.116,91	297.116,91
TOTAL DA UNIDADE:	861.709,18	861.709,18
TOTAL GERAL:	964.034,97	964.034,97

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	83.100,00	83.100,00	15001001 - Identificacao das despesas com	300,00	300,00
15001002 - Identificacao das despesas com	167.702,07	167.702,07	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	694.007,11	694.007,11
16600000 - Transferencia de Recursos do	17.341,78	17.341,78	16610000 - Transferencia de Recursos dos	1.584,01	1.584,01

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 14 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal